



**PORTARIA Nº 209/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2021**

**"Concessão de Licença sem Remuneração  
à Servidora Pública Municipal"**

A Prefeita Municipal de Muquém do São Francisco Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Muquém do São Francisco/BA e também com fundamento no art. 106, V da Lei nº 018/2005 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Muquém do São Francisco/BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença sem Remuneração** à servidora no prazo abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Data da saída	Data do retorno
ALESSANDRA MANUELA VIEIRA ALEXANDRE	825	Coordenador Executivo	Secretaria de Administração	01/01/2022	01/01/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Muquém de São Francisco/BA em 03 de janeiro de 2022.

**GILMÁRIA RIOS PEREIRA ARAÚJO**

Prefeita